



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

ATO TRT 19ª N° 3/2015

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, e o constante no Processo N.º 4051/2015,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Exmo. Sr. **JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para ocupar igual cargo na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, em vaga decorrente da nomeação, mediante promoção, da Titular, Exma. Sra. Juíza Anne Helena Fischer Inojosa, ao cargo de Desembargadora do Trabalho da 19ª Região, com efeitos a contar de 31.8.2015.

Publique-se.

Maceió, 19 de agosto de 2015.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NºE-1/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 21 de Agosto de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região</p> <p>Pedro Inácio Da Silva Presidente</p> <p>Eliane Arôxa Pereira Barbosa Vice-Presidente</p>	<p>Avenida da Paz, 2076, Centro, Maceió/AL CEP: 57020440</p> <p>Telefone(s): (82) 2121 8299</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

ATO TRT 19ª N.º 3/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, e o constante no Processo N.º 4051/2015,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, ad referendum do Tribunal Pleno, o Exmo. Sr. JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para ocupar igual cargo na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, em vaga decorrente da nomeação, mediante promoção, da Titular, Exma. Sra. Juíza Anne Helena Fischer Inojosa, ao cargo de Desembargadora do Trabalho da 19ª Região, com efeitos a contar de 31.8.2015.

Publique-se.

Maceió, 19 de agosto de 2015.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente

Anexos

Pré-visualização